



PROCESSO	
INTERESSADOS	CED-CAU/BR
ASSUNTO	PLÁGIO E DIREITO AUTORAL NA ARQUITETURA E URBANISMO

DELIBERAÇÃO Nº 077/2017 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que toda denuncia de plágio leva à abertura para apuração de indícios de falta ética;

DELIBEROU:

1 – Propor à CEP-CAU/BR que a revisão da resolução de direitos autorais seja feita de maneira conjunta pela CEP-CAU/BR e CED-CAU/BR.

Brasília - DF, 04 de agosto de 2017.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO

Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES

Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO

Membro

ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA

Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO

Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Membro